



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº. 1773 /2.024

de 10 de Julho de 2.024.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 130.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, Dr. **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 836/2.023 - LOA, de 07 de Novembro de 2.023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais) que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

1 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora: 02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática:

10.301.0008 – 2043 – 0000 – Atenção Básica – SUS – Rec. Estadual

Código Aplicação: 301.006 – Fonte STN: 1.621

Ficha/Natureza da Despesa:

(326) 3.3.90.39.00 – Fonte 02 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 5.000,00

2 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 08 - Departamento de Assistência Social

Unidade Executora: 02 08 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática:

08.244.0009 – 2061 – 0000 – F.M.A.Social – Concessão de Benefícios Eventuais

Código Aplicação: 500.041 – Fonte STN: 1.661

Natureza da Despesa:

(428) 3.3.90.30.00 – Fonte 02 – Material de Consumo – (+) R\$ 600,00

03 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 05 Urbanismo

Unidade executora

02 05 01 Departamento de Obras

Funcional programática

15.451.0007 – 2018 – 0000 – Manutenção do Departamento de Obras

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 2.500

Natureza da Despesa:

(479) 3.3.90.30.00 – Fonte 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 55.000,00

**Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br**



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



04 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 05 Urbanismo

Unidade executora

02 05 01 Departamento de Obras

Funcional programática

15.451.0007 – 2018 – 0000 – Manutenção do Departamento de Obras

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 2.500

Natureza da Despesa:

(480) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (-) R\$ 35.000,00

05 - Poder: 02 Executivo

Orgão:- 02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade executora: 02 08 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática

08.244.0009 – 2024 – 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Código Aplicação: 510.000 – Fonte STN: 2.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(481) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 20.000,00

06 - Poder: 02 Executivo

Orgão:- 02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade executora: 02 08 05 Assistência Social

Funcional programática

08.244.0009 – 2062 – 0000 – Programa Emprega Paulistânia – Bols Auxílio

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 2.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(495) 3.3.90.48.00 – Fonte 01 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – (+) R\$ 15.000,00

Artigo 2º. Os recursos para abertura do presente relativos as Fichas nº 326 e nº. 428, no valor total de R\$ 5.600,00, são referente a excesso de arrecadação de Recursos Estaduais do Sus e da Assistência Social, já os recursos relativos as demais fichas, no valor total de R\$ 125.000,00, são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior de recursos próprios.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
P M Paulistânia, 10 de Julho de 2.024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº. 1773/2.024, em fls.23, no Livro nº 5 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 10 de Julho de 2024.

MARIA APARECIDA LESCOVA FERNANDES
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br